



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Lido
05/02/2018

Corbélia-Pr, 05 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº/2018.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 32
Data: 05/02/2018 Horário: 18:13
Legislativo - PLO 7/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Súmula: Substitui as fontes de recursos 01495, 01496 e 01497 do orçamento de 2018, para as fontes 01494 e 01518, de acordo com a Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.766.880,00 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
483 - 3.1.90.05.00.00	1494 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.040,00
484 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00
485 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
486 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
487 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00
488 - 3.3.90.32.00.00	1494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
489 - 3.3.90.36.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
490 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
499 - 4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07.002.10.301.0130.2.505.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
492 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
493 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
500 - 4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.002.10.302.0140.2.905.	MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	
495 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	99.360,00

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JURÍDICA

07.002.10.304.0360.2.315.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
496 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
497 - 3.3.90.36.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
498 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
501 - 4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
504 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	49.480,00
503 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
505 - 4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total Suplementação:		1.766.880,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 1.766.880,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
294 - 3.1.90.05.00.00	01495 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.040,00
295 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
297 - 3.1.91.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
298 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
299 - 3.3.90.32.00.00	01495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
300 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
301 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
302 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07.002.10.301.0130.2.505.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
307 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
308 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
309 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.002.10.302.0140.2.905.	MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	
347 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	99.360,00



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JURÍDICA

07.002.10.304.0360.2.315.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
349 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO		39.000,00
350 - 3.3.90.36.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
351 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000,00
352 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
353 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO		49.480,00
354 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
355 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.400,00
	Total Redução:		1.766.880,00

Artigo 3º - As receitas previstas nos anexos do orçamento do exercício 2018, descritas no item I, alterarão suas fontes de acordo com o item II, deste artigo.

I - Receitas/Fontes Antigas

ATENÇÃO BÁSICA

1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	1495 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.080,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	1495 PAB FIXO		442.800,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	1495 ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		362.880,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	1495 AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS		470.880,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	1495 SAÚDE BUCAL		38.880,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	1495 NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF		155.520,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	1495 OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA		54.000,00
Total da Fonte:			1.526.040,00

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00	1496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		97.200,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00.00.00	1496 FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - FAEC		2.160,00
Total da Fonte:			99.360,00

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	1497 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.080,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	1497 COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.800,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	1497 OUTROS PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		129.600,00
Total da Fonte:			141.480,00

II - Receitas/Fontes Novas

ATENÇÃO BÁSICA

1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	1494 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.080,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	1494 PAB FIXO		432.800,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	1494 ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		362.880,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	1494 AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS		470.880,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	1494 SAÚDE BUCAL		38.880,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	1494 NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF		155.520,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	1494 OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA		54.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	1518 PAB FIXO		12.000,00



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Total da Fonte:		1.526.040,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00.	1494 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	97.200,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00.00.00.	1494 FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES – FAEC	2.160,00
Total da Fonte:		99.360,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1494 Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1.080,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00.	1494 COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.800,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00.	1494 OUTROS PROGRAMAS VIGILANCIA EM SAUDE	126.600,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00.	1518 OUTROS PROGRAMAS VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00
Total da Fonte:		141.480,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 05 de fevereiro de 2018.


GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de substituir as fontes de recursos dos blocos de financiamento de custeio e investimentos dos projetos/atividades da secretária da saúde, destinados a registrar os recursos recebidos do governo federal transferidos FUNDO a FUNDO, e lançar as despesas realizadas nos respectivos blocos.

Essa alteração faz-se necessaria para atender a Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017, do Fundo Nacional de Saúde, que extinguiu as fontes dos blocos de Atenção Básica(fonte 495); Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar(fonte 496); Assistência Farmacêutica(fonte 498); Vigilância em Saúde(fonte 497) e Gestão do SUS(fonte 499). Os recursos desses blocos foram segregados em dois novos blocos: o BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(fonte 494) e o BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(fonte 518).

Os valores das despesas previstas no orçamento para o exercício 2018, oriundas do Fundo Nacional de Saúde, classificados nas fontes 01495, 01496 e 01497, serão substituídos pelas fontes 01494 e 01518. Sendo o saldo das despesas de custeios(material, serv. de pessoa jurídica, etc) transferidos para a fonte 01494 e as despesas de investimentos(equipamentos e material permanente, obras, etc) transferidos para a fonte 01518.

Também nesse projeto serão ajustadas as fontes das receitas previstas de transferência dos Fundos da Saúde, para adequar o equilíbrio das fontes. Ou seja, todas as receitas e despesas previstas no orçamento de 2018, das fontes 01495, 01496 e 01497 serão substituídas pelas fontes 01494 e 01518, permanecendo o valor total das receitas e despesas conforme previsto no orçamento.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 05 de fevereiro de 2018.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal